Proc. 111/22
Fl. 003
Ass. A

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Caracaraí/RR.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A presente solicitação é considerada essencial ao desenvolvimento das atividades escolares de Caracaraí-RR, tem por objetivo manter o ambiente de estudo e trabalho permanentemente limpo e saudável, voltado à qualidade da educação e trabalho desenvolvido pelos professores, proporcionando aos alunos, condições mínimas de higiene e conforto, além da manutenção e conservação dos bens públicos, em caráter permanente. Manter as instalações e bens da Secretaria Municipal de Educação em condições adequada.

2.2. Os Materiais, objeto da presente aquisição, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente compráveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meios de especificações usuais praticadas no mercado.

2.3. A Adoção SRP- Sistema de Registro de Preços- justificasse pela conveniência da aquisição parcelada dos bens para suprir demandas da Prefeitura Municipal de Caracaraí, uma vez que nesse momento o orçamento não será liberado em sua totalidade, de acordo com a previsão contida no inciso II do Art. 3° do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3 – FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;
3.2. Lei Federal n° 10.520/02;
3.3. Lei Complementar 101/2000. Art. 16.

4 – PLANILHA DESCRITIVA

LOTE I – SEMECD					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UND**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, acondicionada em frasco plástico de 900 ml, tipo: comum, Caixa com 12 und	CX	200	R$49,35	R$9.870,00
02	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70%, acondicionado em frasco plástico resistente de 500ml, Caixa com 12 und	CX	100	R$170,10	R$17.010,00
03	Álcool em gel 70% etilico hidratado (em volume), correspondente a 62,44° Inpm (em peso), frasco contendo 1 lt, Caixa com 12 und	CX	100	R$275,10	R$27.510,00
04	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: liquido concentrado, solúvel em água, acondicionado em frascos plásticos de 500ml. Caixa com 12 unidades.	CX	30	R$75,60	R$2.268,00

Proc. 112/22
Fl. 004
Ass. A

05	Ancinho (ciscador rastelo) jardinagem, material: chapa ferro, quantidade dentes: 22 und, altura dentes: 420 mm, largura total: 320 mm, espessura dentes: 3,50 mm, características adicionais: com cabo madeira de 120cm.	UND	100	R$47,25	R$4.725,00
06	Avental, material: plastico encerado, modelo: unissex, uma tira no pescoço e duas na cintura em tecido de algodao, aplicação: cozinha industrial, tamanho: curto0,90x060 m	UND	150	R$18,90	R$2.835,00
07	Balde, material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 l, cor: preta, características adicionais: reforço fundo e borda.	UND	100	R$26,25	R$2.625,00
08	Borrifador de agua, 500 ml	UND	100	R$18,90	R$1.890,00
09	Caixa plástica, agrícola, hortifrúti, organizadora, 31x34x55cm	UND	25	R$78,75	R$1.968,75
10	Cera, tipo: líquida, cor: incolor, aplicação: limpeza de pisos, acondicionada em frasco resistente de 750 ml, Caixa com 12 und	CX	50	R$249,90	R$12.495,00
11	Ciscador rastelo medindo: 30cm, em plástico com cabo em madeira resistente, medindo: 120cm e 2,3cm de diâmetro.	UND	40	R$47,25	R$1.890,00
12	Ciscador rastelo medindo: 55cm, em plástico com cabo em madeira resistente, medindo: 120cm e 2,3cm de diâmetro.	UND	40	R$36,75	R$1.470,00
13	Coador café, material: 100% algodão, características adicionais: com cabo plástico, capacidade: 2 litros.	UND	200	R$7,88	R$1.576,00
14	Copo descartável, material: polipropileno, capacidade: 180 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, embalagem: com 100 und.	FITA	300	R$6,83	R$2.049,00
15	Copo descartável, material: polipropileno, capacidade: 300 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, embalagem: com 100 und.	FITA	300	R$10,40	R$3.120,00
16	Copo descartável, material: polipropileno, capacidade: 50 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, embalagem: com 100 und.	FITA	300	R$3,68	R$1.104,00
17	Desentupidor de Vaso Sanitário, aplicação: com cabo em madeira corpo de borracha, Dimensões: altura: 59 cm.	UND	40	R$20,48	R$819,20
18	Desinfetante, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma diversos, acondicionada em frasco resistente de 500 ml. aplicação: limpeza geral, Caixa com 24 und.	CX	200	R$134,40	R$26.880,00
19	Desinfetante, forma física: solução liquida característica adicional: com aroma, acondicionada em frasco resistente de 1 litro. aplicação: limpeza geral, Caixa com 12 und.	CX	200	R$100,80	R$20.160,00

Proc. 122/22
Fl. 005
Ass. A

20	Detergente, aplicação: lavagem de louças, aroma: inodoro, características adicionais: ph 6,5 a 7,5, aspecto físico: líquido incolor, embalagem de 500ml, Caixa com 24 und.	CX	200	R$88,20	R$17.640,00
21	Enxada, material: aço carbono, largura: 2.5", material cabo: madeira resistente, comprimento cabo: 150 cm.	UND	50	R$47,25	R$2.362,50
22	Escova dental, material cerdas: sintético, material cabo: plástico, aplicação: infantil, características adicionais: cantos arredondados, tipos cerdas: macia, mínimo de 4 fileiras e 26 tufos.	UND	150	R$12,60	R$1.890,00
23	Escova de limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: formato arredondado com cabo e suporte, aplicação: vaso sanitário.	UND	150	R$26,25	R$3.937,50
24	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: ovalada, comprimento: 12,50 cm, largura: 6 cm, espessura: 4 cm, aplicação: lavar roupas.	UND	150	R$7,88	R$1.182,00
25	Espanador para teto, material: em nylon, com cabo em madeira de 3m, aplicação: limpeza em geral.	UND	80	R$31,50	R$2.520,00
26	Espanador, material: cerdas de sisal, aplicação: cabo em madeira, corpo em borracha, comprimento do cabo: 2,20 metros.	UND	20	R$36,75	R$735,00
27	Esponja limpeza, material: aço inox, formato: retangular, abrasividade: média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 120 mm, largura mínima: 110 mm, espessura mínima: 26 mm, pacotes contendo 8 unidades de 60g.	PCT	150	R$3,15	R$472,50
28	Esponja limpeza, material: espuma de poliuretano, fibra, sintética com abrasivo, formato: dupla face, aplicação: lavar louças, Superfície de limpeza.	UND	400	R$2,10	R$840,00
29	Facão, material lâmina: aço carbono, material cabo: madeira, comprimento: 70cm, tipo: terçado.	UND	50	R$63,00	R$3.150,00
30	Flanela, material: microfibra, comprimento: 30 cm, largura: 50 cm.	UND	300	R$8,40	R$2.520,00
31	Garrafa térmica 1L, material do interior: Ampola de vidro, sistema de abertura da tampa de pressão, material do exterior em plástico resistente.	UND	40	R$73,50	R$2.940,00
32	Inseticida Aerosol, frasco de 300ml, Caixa com 12 und	CX	80	R$204,75	R$16.380,00

Proc. 127/2
Fl. 006
Ass.

33	Isqueiro grande, material: plástico, tamanho: largura: 2,5 cm, altura: 8 cm, profundidade: 1 cm.	UND	80	R$6,27	R$501,60
34	Lima manual, tipo: abrasiva, formato: meia cana, comprimento: 4 pol, características adicionais: com cabo.	UND	60	R$24,15	R$1.449,00
35	Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: com álcool, embalagem de 500ml, Caixa com 12 und	CX	50	R$186,90	R$9.345,00
36	Lixeira, material: polipropileno, capacidade 08 litros, tipo redonda, características adicionais: sem tampa.	UND	50	R$26,25	R$1.312,50
37	Lixeira, material: polipropileno, capacidade 100 litros com pedal – tipo redonda, características adicionais: com tampa.	UND	40	R$236,25	R$9.450,00
38	Lixeira, material: polipropileno, capacidade 11 litros, tipo redonda, características adicionais: sem tampa.	UND	150	R$26,25	R$3.937,50
39	Lixeira, material: polipropileno, capacidade: 100 litros, tipo: Quadrada Com Tampa Vai E Vem.	UND	40	R$168,00	R$6.720,00
40	Lustra Móveis, aplicação: limpa e da brilho em móveis, embalagem de 200ml, Caixa com 24 unidades.	CX	25	R$231,00	R$5.775,00
41	Luva de multiuso, material: em látex virola na cor amarela, com forro, antiderrapante na palma e nos dedos, Aplicação; limpeza em geral, cano longo.	PAR	80	R$12,60	R$1.008,00
42	Luva de Procedimento Descartável, Material: Látex Natural sem talco, Caixa com 100 unidades (50 pares), Tamanho: G, Atóxico e Hipoalergênica.	CX	80	R$52,50	R$4.200,00
43	Luva de Procedimento Descartável, Material: Látex Natural sem talco, Caixa com 100 unidades (50 pares), Tamanho: M, Atóxico e Hipoalergênica.	CX	80	R$52,50	R$4.200,00
44	Luva de segurança, material: confeccionada em tecido de algodão, tramado com aramida, revestida de borracha, 100% nitrilica na palma e dedos, composta por grânulos antiderrapantes e sistema de microcápsula ativas que neutralizam odores, punho tecmix (fibras têxteis especias),100% elastizado, modelo clute.	PAR	100	R$29,40	R$2.940,00
45	Mangueira flexível, tamanho: 1/2 polegada x 30 metros, Composição: 3 camadas distintas, interna em Pvc, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em Pvc, características adicionais: Acompanha 01 esguicho com jato regulável e 01 adaptador com engate rosqueado.	UND	30	R$105,00	R$3.150,00

Fl. 007
Ass. A

46	Odorizador de ambientes, apresentação: aerosol, capacidade: 360 ml, Caixa com 12 Unid..	CX	30	R$151,20	R$4.536,00
47	Pá coletora lixo, material: polipropileno, material cabo: plástico, comprimento cabo: 14 cm, comprimento: 33 cm, largura: 22,5 cm, altura: 7 cm, aplicação: limpeza.	UND	100	R$31,50	R$3.150,00
48	Pá de lixo coletora com coletor e cabo de 90cm, características adicionais: com rodinhas para facilitar o manuseio, sua altura proporciona excelente ergonomia para o operador e a manopla de borracha ameniza o uso prolongado. Indicado para áreas internas e externas, o movimento basculante da caixa de recolhimento facilita a remoção e o acondicionamento das partículas.	UND	40	R$105,00	R$4.200,00
49	Pá, material: ferro com 25 cm de largura, material cabo: madeira de lei, aplicação: construção civil, comprimento cabo: 1,50 m, características adicionais: desenho abaulado.	UND	30	R$31,50	R$945,00
50	Pano de prato branco, material: tecido resistente, tamanho mínimo de 58x33cm, 100% algoodão, aplicação: enxugar e limpar louças.	UND	200	R$6,30	R$1.260,00
51	Pano de limpeza alvejado, material: 100% algodão, tipo saco, tamanho mínimo: 80x60cm, aplicação: limpeza de chão.	UND	1.500	R$8,40	R$12.600,00
52	Pastilha sanitaria adesiva, lavanda, Caixa com 3 unid.	CX	250	R$7,88	R$1.970,00
53	Papel higiênico, material: celulose virgem, largura: cor: branca, características adicionais: picotado, sem perfume, macio, embalagem: pacote com 04 rolos de 30 metros cada.	PCT	3.500	R$6,30	R$22.050,00
54	Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: polipropileno, comprimento suporte: 60 cm, quantidade borrachas: 2 und.	UND	150	R$29,40	R$4.410,00
55	Sabão barra, composição básica: sabão glicerinado, tipo: neutro, aplicação: limpeza em geral, embalagem: barra de 1kg.	CX	110	R$159,60	R$17.556,00
56	Sabão em pó, aplicação: limpeza geral, aspecto físico: pó, aditivos: alvejante, odor: floral, características adicionais: biodegradável, embalagem: 500g.	FARDO	250	R$205,80	R$51.450,00
57	Sabonete líquido infantil, característica adicionais: com fórmula dermatologicamente testada e não irritam a pele nem os olhos das crianças, embalagem: com: 250ml.	FARDO	400	R$29,40	R$11.760,00

Proc. 117
Fl. 008
Ass. A

58	Sabonete liquido, kit com 12 unidades, 320 ml cada	FARDO	200	R$29,40	R$5.880,00
59	Saco plástico lixo, capacidade: 100 litros, cor: preta, características adicionais: reforçado, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno, embalagem: pacote com 10 und.	PCT	2.500	R$6,30	R$15.750,00
60	Saco plástico lixo, capacidade: 30 litros, cor: preta, características adicionais: reforçado, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno, embalagem: pacote com 10 und.	PCT	2.000	R$4,73	R$9.460,00
61	Saco plástico lixo, capacidade: 50 litros, cor: preta, características adicionais: reforçado, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno, embalagem: pacote com 10 und.	PCT	2.000	R$4,73	R$9.460,00
62	Soda cáustica, acondicionada em embalagem plástica e lacrada em pote de 300ml. Caixa com 12 unidades.	CX	30	R$120,75	R$3.622,50
63	Tesoura para jardinagem, cabo de alumínio, lâmina de metal, comprimento Comprimento: 54cm, Largura: 15 cm, Lâmina: 3 cm.	UND	30	R$78,75	R$2.362,50
64	Touca, tipo: descartável, material: tnt, cor: branca, aplicação: cozinha, características adicionais: elástico duplo, tamanho único. Pacote com: 100 und.	PCT	50	R$26,25	R$1.312,50
65	Vassoura de nylon de 30cm, com cerdas de nylon, características adicionais: cabo de madeira de 120cm, revestido em plástico.	UND	180	R$26,25	R$4.725,00
66	Vassoura tipo gari, cepa plástica, com 7 fileiras, Largura da cepa: 80,0 mm, comprimento da cepa: 28,0 cm altura das cerdas da vassoura: 120,0 mm, comprimento do cabo para vassoura: 1,40 cm em Madeira.	UND	100	R$36,75	R$3.675,00
VALOR TOTAL R$					**R$444.957,55**

5 – MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

5.1. O objeto do presente Termo de Referência será recebido por meio de requisições em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Caracaraí/RR, com prazo não superior a 10 (dez) dias úteis após recebimento da requisição para entrega do objeto.

5.2. Os bens deverão ser entregues em locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação de Caracaraí/RR, no horário das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

5.3. O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referencia e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

5.4. O fornecedor deverá obrigatoriamente, sob pena de rescisão contratual, entregar na Secretaria Municipal de Educação de Caracaraí/RR, no dia da assinatura da Ata de Registro de Preços, documento da empresa

contendo os dados para contato, incluindo obrigatoriamente um endereço de e-mail para o qual serão enviadas as requisições.

5.5. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos deste Termo de Referencia.

Proc. 111/22
Fl. 009
Ass. A

6 – PRAZO E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Imediatamente após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

6.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, objeto deste Termo de referência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei n° 8.666 de 21/06/1993, cujo momento incidirá atualização na forma da Lei.

7 – DO VALOR

7.1. O valor orçado para cada lote licitados foi obtido através da realização de cotações de preços junto a empresas que atuam no mesmo ramo do objeto licitado, resultante da média aritmética das propostas.

8 – CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento resultante da aquisição será efetuado de acordo com as normas da contratante, de acordo com os valores propostos, mediante apresentação de faturas devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.

8.2. Para pagamento, a contratada deverá apresentar a Secretaria Municipal solicitante, com os seguintes documentos:

a) ***Requerimento*** solicitando o pagamento da Nota Fiscal;

b) ***Nota Fiscal*** dos produtos fornecidos;

c) Prova de Regularidade com o ***FGTS*** (***CRF*** – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela ***Caixa Econômica Federal)*** dentro de seu período de validade;

d) Prova de Regularidade com as ***Fazendas Municipal e Estadual***, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

e) Prova de Regularidade perante a ***Justiça do Trabalho***, mediante a apresentação de ***Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*** (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.

f) Prova de regularidade para com a ***Fazenda Federal*** através de ***Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,*** conforme **Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005,** admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;

g) ***Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial*** (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;

8.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que seja as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

8.4. A contagem do prazo para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de "Transferência Bancária" a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente da própria empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FTGS.

8.7. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.

8.8. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.

8.9. A existência de preços registrados não obriga a secretaria a adquirir, sendo que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

Proc. 114/22
Fl. 010
Ass. A

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Na execução do objeto do presente Termo de Referencia, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, assim como a entrega do objeto adquirido de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

I) cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência e Edital do certame;

II) manter, durante o fornecimento do objeto do Termo de Referência e do Edital, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

III) respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;

IV) acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;

V) substituir os profissionais de sua equipe que eventualmente estejam causando prejuízos à regular execução do objeto ou que não estejam exercendo suas atividades dentro do padrão de qualidade exigido, consoante as descrições e especificações contidas neste Termo de Referência;

VI) prestar todas as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, desde que pertinentes ao objeto da Ata de Registro de Preços;

VII) arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

VIII) fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os funcionários e/ou colaboradores da CONTRATADA;

IX) fica expressamente vedada a terceirização, no todo ou em parte, do objeto da Ata de Registro de Preços, devendo sempre serem realizados pela equipe de profissionais da CONTRATADA.

X) entregar os objetos licitados no local, na data e no horário estabelecidos no edital e no termo de referência;

XI) responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados a CONTRATANTE, decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas na entrega dos objetos solicitados;

XII) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou prepostos alocados á execução dos serviços, no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências da CONTRATANTE;

XIII) pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital;

XIV) atender, por meio do preposto nomeado, qualquer solicitação por parte dos gestores da Ata de Registro de Preços, prestando as informações referentes á entrega do objeto solicitado, bem como as correções de eventuais irregularidades na entrega;

XV) manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto e documento de interesse do **CONTRATANTE**, ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto da Ata de Registro de Preços, devendo orientar seus empregados a observar rigorosamente esta determinação, salvo em caso de consentimento, por escrito da CONTRATANTE;

XVI) no valor da proposta aceita, deverão estar inclusos os custos inerentes à execução da Ata de Registro de Preços, não sendo o mau planejamento e a má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto;

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Cabem a CONTRATANTE as seguintes obrigações e responsabilidades, além das disposições legais e demais estabelecidas neste Termo de Referencia;

10.2. Receber os técnicos e representantes da CONTRATADA, devidamente credenciados, para receber o objeto adquirido, na data e hora previamente estabelecidas pela CONTRATANTE, tomando as providências

Proc. 117/22
Fl. 046
Ass. A

administrativas que garantam a entrega do objeto adquirido;

10.3. Comunicar a CONTRATADA, qualquer anormalidade observada na entrega dos objetos;

11 – FISCALIZAÇÃO

11.1. A contratação será executada sob acompanhamento e fiscalização de servidor designado por meio de Portaria, que, entre outras atividades, se incumbirá de receber e atestar as faturas, bem como anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega dos objetos, determinando o que for necessário à apuração das faltas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12 – MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 – LOCAL DE ENTREGA

13.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto adquirido a Secretaria Municipal solicitante, na sede do município de Caracaraí/RR.

14 – PENALIDADES

14.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Termo de Referencia, a contratada, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, estará sujeita à aplicação das seguintes penalidades, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido amplo direito de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

14.1.1.**multa** compensatória de até 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação por parte da contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas;

14.1.2.**multa** moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso não justificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste instrumento, contada desde o primeiro dia do atraso na execução de qualquer prazo previsto na Ata de Registro de Preços, a ser calculada sobre o valor total atualizado da contratação, até o limite de 20% (vinte por cento);

14.1.3.**advertência**;

14.1.4.**impedimento** de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, por até cinco anos;

14.1.5.**declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de dois anos.

14.2. A critério da Contratante poderão ser suspensas penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado por escrito pela contratada e aceito pelo Secretário Municipal solicitante.

14.3. O valor das multas será deduzido da importância a ser paga à contratada.

144. As multas poderão ser aplicadas juntamente com as penas de advertência, impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal ou declaração de inidoneidade.

14.5. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a União ou declaração de inidoneidade, a contratada será descredenciada por igual período.

15 – FORO:

15.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, será competente o foro da Comarca de Caracaraí/RR, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

Caracaraí/RR, 22 de dezembro de 2022.

Proc. 111/22
Fl. 012
Ass. A

ANA CATARINA GOMES SERAFIM
Secretária Mun. Educação, Cultura e Desportos
Port.548/2021

Aprovo, em 22 de dezembro de 2022.

RAFAEL DALL'' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Port.033/2022